

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

CERTIFICO que o **Projeto de Decreto Legislativo 22/2024** foi votado em Plenário na seguinte conformidade:

VOTAÇÃO ÚNICA: APROVADO

- Realizada na 49ª Sessão Ordinária, em 3 de setembro de 2024, com 14 (catorze) votos SIM.

Câmara Municipal de Santo André, 3 de setembro de 2024.

CARLOS FERREIRA
Presidente

